

Considerando as disposições das Leis nº 12.587/2012 e 9.784/1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/2001; da Lei Distrital nº 5.323/2014 e demais regulamentos do Serviço de Táxi no Distrito Federal;

Considerando o Parecer SEI-GDF nº 87/2020 - SEMOB/ST/SUFISA/COAS/DIRAC (46894478), o qual sugere declarar a extinção da Permissão nº 2665 do Serviço de Táxi no DF, a partir de 23/07/2014, data da primeira decisão judicial de exclusão dessa permissão da partilha de seu titular;

Considerando o teor do Despacho - SEMOB/ST/SUFISA (67965963), no qual o Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle recomenda, s.m.j., a EXTINÇÃO da Autorização nº 2665, concedida ao falecido Sr. Fernando Boaventura; NOTIFICA o representante do titular da Permissão nº 2665 do Serviço de Táxi no Distrito Federal, Fábio Oliveira Boaventura, inscrito sob o CPF nº ***.180.156-57, para apresentar recurso, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência ou da divulgação oficial, nos termos do art. 7º, §2º da Portaria SEMOB nº 44/2020 e da Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/01. O recurso deverá ser entregue, em horário comercial, na Diretoria de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais - Dirac/Sufisa, situada no Ed. TELEMUNDI I, SAUS, QUADRA 01, BLOCO G, SALA 516 ou alternativamente por meio do e-mail: protocolo@semob.df.gov.br.

CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS

Diretora

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00090-00036155/2020-19. Interessada: Consórcio HP/ITA (URBI), inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento da diferença de Revisão Tarifária do Complemento Tarifário, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.573.689,57 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional 2021NA00126 (69532171) acostada ao processo 00090-00023017/2021-42, com fonte de cancelamento, Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 30 de setembro de 2021. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00090-00037338/2020-43. Interessada: CONSÓRCIO HP/ITA, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento da diferença de Revisão Tarifária do complemento tarifário, no período de 16 a 31.12.2020. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.390.551,85 (dois milhões, trezentos e noventa mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional 2021NA00126 (69532171) acostada ao processo 00090-00023017/2021-42, com fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 30 de Setembro de 2021. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 51, de 15 de abril de 2020, tipo maior oferta, para delegação, mediante permissão, da

operação por transportador autônomo, do Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR, nas áreas rurais do Distrito Federal, mediante permissão de 16 (dezesseis) lotes de linha(s) de ônibus, com os respectivos desmembramentos operacionais, a serem operadas com até 06 (seis) ônibus/micro-ônibus, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, torna público o Resultado Final cujos os vencedores conforme critério do tipo maior oferta, previsto no inciso II, do art. 15 da Lei nº 8.987/95, para cada um dos lotes individualmente, foram: DANIEL CARVALHO DOS SANTOS - CPF nº ***.973.536-91 (LOTE 02) - valor de outorga apresentado R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); JOSÉ CARLOS DOMINGOS - CPF nº ***.881.261-53 (LOTE 06) - valor de outorga apresentado R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais); VALMIR GOMES DE SOUZA - CPF nº ***766.401-10 (LOTE 16) - valor de outorga apresentado R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais); Desta forma, conforme Edital de Concorrência nº 03/2021 e conforme Relatório de Final - SEI nº (70716146) da Comissão Especial de Licitação - CEL constante do processo 00090-00012478/2019-75. Cópia deste poderá ser impresso pelo site www.semob.df.gov.br e o prazo para interposição de recurso, será de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o previsto no art. 109 da Lei 8.666/93.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 24/2020

Processo: 00113-00012489/2020-56; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BSB INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI EPP, CNPJ nº 03.912.731/0001-00; OBJETO: rescisão contratual. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MÁRCIA BATISTA LEITE.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

Processo: 0113-00012710/2021-57.

A pregoeira torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2021, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de eletrodos revestidos, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. EMPRESA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME. Lote 1: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, conforme Edital. Valor total: R\$ 21.926,25 (vinte e um mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); EMPRESA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME. Lote 2: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, conforme Edital. Valor total: 65.778,75 (sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); EMPRESA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME. Lote 3: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, conforme Edital. Valor total: 11.598,00 (onze mil e quinhentos e noventa e oito reais); EMPRESA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME. Lote 4: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, conforme Edital. Valor total: 34.794,00 (trinta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais). TOTAL DO PROCESSO: 134.097,00 (cento e trinta e quatro mil e noventa e sete reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 894300.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2021

FLÁVIA MACHADO DE MELO

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, na modalidade local, originadas de telefone fixo comutado (STFC), oriundas do Distrito Federal, com Discagem Direta a Ramal - DDR, para atender a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal, restando vencedora a empresa CLARO BRASIL - CNPJ nº 40.432.544/0001-47, ao valor global de R\$ 149.432,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais). O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00008716/2021-75, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY